

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1510/XIV/3.^a

Pela obrigatoriedade do tema bullying no contexto das aulas de cidadania e desenvolvimento

Exposição de motivos

O Homem é um ser social, e de relacionamentos entre si, enquanto membros de uma sociedade compete a cada indivíduo procurar alcançar uma coexistência pacífica com o próximo, mas infelizmente, essa realidade está longe de ser alcançada.

Cada vez mais há relatos de situações mais ou menos graves que demonstram uma total falta de respeito por valores que cada vez mais se perdem, sobretudo por falta de educação básica. São milhares os que relatam determinados episódios vivenciados, como sendo traumáticos e causadores sintomas como, por exemplo, baixa autoestima não só no momento em que foi vivenciado, mas sobretudo, muitas vezes, passados dezenas de anos.

Formulada com o fim de contribuir para a formação, no ensino básico, da relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, a disciplina de cidadania e desenvolvimento estabeleceu domínios programáticos como obrigatórios, outros como trabalhados e finalmente num 3º grupo temas opcionais.

Tendo como objetivo que os alunos adquiram competências e conhecimentos de cidadania por parte dos professores, estes são então o veículo primordial para passar conhecimentos na área do bullying e desse saber e experiência que passarão no contexto escolar, os ideais que veiculem a formação de adultos íntegros e com respeito pelo outro.

O Chega defende assim que o tema bullying seja incluído como tema obrigatório na disciplina em questão, pois só com seres humanos que se saibam respeitar a si mesmos poderemos ter esses mesmos seres humanos a respeitarem outros, percebendo que valores como igualdade devem ser percebidos desde tenra idade e criando assim atitudes e comportamentos de uma sociedade digna.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, recomenda ao Governo que:

- Defina o tema bullying como domínio obrigatório, no 1º grupo, da disciplina cidadania e desenvolvimento.

São Bento, 12 de novembro de 2021.

O Deputado do partido Chega,

André Ventura